

# Falando de institucionalização e movimentos sociais: usos, vantagens e limites da abordagem de encaixes institucionais e domínios de agência

***Entrevista de Adrian Gurza Lavalle, Euzeneia Carlos, José Szwako e Monika Dowbor a Beatriz Rodrigues Sanchez, Fernando Peres Rodrigues e Victoria Lustosa Braga***

Os estudos sobre os processos de institucionalização de demandas, recursos de atuação, valores e categorias dos movimentos sociais no Estado, bem como das capacidades estatais produzidas nesses processos, têm ganhado cada vez mais destaque, seja na Ciência Política, na Sociologia ou na Antropologia. Diversos conceitos e ferramentas analíticas têm sido desenvolvidos e/ou reatualizados com o objetivo de analisar de maneira complexa os fenômenos correspondentes à institucionalização dos movimentos sociais, notadamente a transformação de suas demandas e projetos em políticas públicas, a institucionalização do acesso de atores de movimentos ao Estado, e o reconhecimento desses atores como intermediários legítimos de determinados grupos sociais. Dentre diversos conceitos já cunhados pela literatura, no debate nacional – como os de “repertório de interação” e “ativismo institucional” (ABERS, 2021; ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2014) – e internacional – “poder infraestrutural” e ‘autonomia inserida’ (MANN, 1984, 2008; EVANS, 1995) – vinculados a perspectivas analíticas específicas, estão os de “**encaixes institucionais**” e “**domínios de agência**”, inscritos na tradição do neoinstitucionalismo histórico e informados por uma perspectiva centrada na mútua constituição entre atores sociais



**Direito autoral e licença de uso:** Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons. Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra, forneça um link para a licença, e indicar se foram feitas alterações.

e Estado. A proposta desenvolvida por Gurza Lavalle, Carlos, Dowbor e Szwako, ganhou circulação em 2017, lançada como *Working Paper* do Centro de Estudos da Metrópole (CEM)<sup>1</sup>. Dois anos depois, uma versão mais desenvolvida e analiticamente aprimorada desse texto veio à luz como capítulo de abertura do livro *Movimentos sociais e institucionalização: políticas sociais, raça e gênero no Brasil pós-transição*. A abordagem, divulgada em congressos e disciplinas acadêmicas, encontrou recepção favorável e ambos os conceitos passaram a ser empregados por diferentes pesquisadores no Brasil e América Latina.

Os usos desses conceitos mostraram não apenas ganhos analíticos, mas também ambiguidades, insuficiências e questões não tematizadas na proposta. Tendo isso em vista, o objetivo desta entrevista, em que as pesquisadoras e os pesquisadores mais jovens do Núcleo Democracia e Ação Coletiva (NDAC) do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap) fazem perguntas aos pesquisadores e autores da proposta – a “velha guarda” do mesmo núcleo –, é aprofundar o entendimento teórico da abordagem dos encaixes institucionais e de domínios de agência, e suas possíveis aplicações na pesquisa empírica.

Antes de realizar a entrevista, nós, os pesquisadores da nova geração do NDAC, fizemos um levantamento bibliográfico com o objetivo de verificar, nos estudos sobre a institucionalização e movimentos sociais, os usos dos conceitos aqui em questão. Foi analisada parte da produção bibliográfica recente que utiliza esses conceitos em análises empíricas sobre institucionalização e movimentos sociais. Examinamos, em um primeiro levantamento, 21 textos em que um ou ambos os conceitos foram citados, além dos oito capítulos do livro *Movimentos sociais e institucionalização: políticas sociais, raça e gênero no Brasil pós-transição*. Depois, fichamos alguns dos artigos identificados a partir das citações do Google Scholar; aqueles em que, na primeira triagem, se verificou o uso sistemático de um dos conceitos ou de ambos. O levantamento bibliográfico foi realizado entre os meses de março e agosto de 2021. Ao longo deste período, reunimo-nos mensalmente de modo virtual para discutir os resultados parciais da

---

1 Disponível em: [https://centrodametropole.fflch.usp.br/en/publicacoes/artigos-e-working-papers?artigos=&categoria=All&items\\_per\\_page=30&page=3](https://centrodametropole.fflch.usp.br/en/publicacoes/artigos-e-working-papers?artigos=&categoria=All&items_per_page=30&page=3)

análise, identificando-os progressivamente, graças ao acúmulo de conteúdo, divergências, ambiguidade e dúvidas identificadas quanto aos usos dos conceitos. Foi com base nesse trabalho prévio que elaboramos as perguntas desta entrevista.

Antes de iniciarmos a entrevista propriamente dita, cabe apresentar aos leitores as definições originais dos conceitos de “encaixes” e “domínios de agência” propostas por seus autores e como esses conceitos foram apropriados pela literatura.

## **Os conceitos e sua apropriação**

Uma das lentes analíticas possíveis para interpretar as interações entre os movimentos sociais e o Estado é a abordagem que parte do princípio da mútua constituição entre instituições estatais e organizações da sociedade civil (GURZA LAVALLE *et al.*, 2019; GURZA LAVALLE; SZWAKO, 2015). Trata-se de uma perspectiva radicalmente relacional que avança em relação às teorias clássicas dos movimentos sociais ao analisar os processos de institucionalização dos movimentos sociais para além do binômio conflito *versus* cooptação. Além de beber da fonte das teorias dos movimentos sociais, essa chave analítica é influenciada pelo neoinstitucionalismo e, principalmente, pelo trabalho seminal da socióloga e cientista política estadunidense Theda Skocpol (1992).

De acordo com essa perspectiva, a institucionalização de demandas, recursos de atuação, valores e categorias dos movimentos sociais no Estado ocorre por meio da construção de encaixes institucionais e de domínios de agência. A seguir, apresentaremos as definições desses dois conceitos.

Os encaixes institucionais são definidos por seus autores como:

[...] sedimentações institucionais de processos de interação socioestatal que ganham vida própria (artefatos: instrumentos, regras, leis, programas, instâncias, órgãos) e mediante as quais atores sociais são, em alguma medida, bem-sucedidos em dirigir de modo contínuo a seletividade das instituições políticas ao seu favor, ampliando sua capacidade de agir. (GURZA LAVALLE *et al.*, 2019, p. 47).

O conceito de encaixes é amplo o suficiente para abarcar uma grande diversidade de instâncias empíricas, desde reuniões regulares com o poder

público, participação em conselhos de políticas públicas, até a aprovação de projetos de leis, emendas constitucionais, regulações infralegais, passando pela criação de programas, órgãos, organismos, pela adoção de categorias simbólicas oriundas da linguagem dos movimentos sociais e pela adoção de instrumentos específicos de políticas públicas.

Além disso, os encaixes se referem à institucionalização de médio alcance, ou seja, não abarcam repertórios de interações pontuais, desarticulados e instáveis. Os encaixes implicam algum tipo de perenização das interações socioestatais. Ao mesmo tempo, não privilegiam apenas cristalizações institucionais de alto alcance, de caráter quase pétreo. Os encaixes, apesar de apresentarem um determinado grau de institucionalização, são passíveis de desinstitucionalização (BEZERRA; JUNQUEIRA, 2022). Portanto, na acepção do conceito, inscrevem-se as noções de instabilidade e de alcance limitado da influência (CARLOS; DOWBOR; ALBUQUERQUE, 2017). É importante destacar que os encaixes não acontecem de uma hora para outra, como um passe de mágica. Pelo contrário, são frutos de processos de interação complexos que ocorrem por meio de conflito, aprendizagem e cooperação entre atores sociais e estatais.

Os encaixes são, ao mesmo tempo, processo e resultado. O conceito em inglês *fit*, desenvolvido por Theda Skocpol (1992), expressa melhor a ideia. A palavra *fit* se refere tanto ao processo de se encaixar quanto ao encaixe propriamente dito. Essa ideia do encaixe como processo e resultado é um dos elementos que diferencia o conceito daquele de “repertório de interação”, que também tem contribuído para iluminar a diversidade e as lógicas das interações socioestatais. Pode-se dizer que o repertório de interação (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2014) não diz respeito ao encaixe como substantivo, apenas ao encaixe como processo. Conforme argumentam Carlos, Dowbor e Albuquerque (2017), os encaixes focam em um fator explicativo de interesse para aqueles que buscam entender os efeitos de movimentos sociais nas políticas públicas. Já os repertórios de interação iluminam um conjunto de táticas com variações importantes em termos de acesso e influência ao Estado. Através do conceito de encaixe iluminam-se a influência e os efeitos dos movimentos nas decisões políticas. Em termos metodológicos, os encaixes como “resultado” só podem ser verificados a

*posteriori*, após a “sedimentação” ou a produção do encaixe no processo estudado, enquanto os encaixes como “processo”, tal como os repertórios de interação, podem ser analisados no momento em que estão ocorrendo. Como resultado, os encaixes também podem ser disputados e eventualmente utilizados por atores outros aos que se engajaram na sua produção.

Além disso, o conceito de encaixes carrega concomitantemente as noções de inclusão e de exclusão; afinal, quando determinados atores moldam a seletividade das instituições estatais, fazem isso às custas dos eventuais benefícios de outros atores. Pretende-se iluminar a indagação de quem se beneficia com os encaixes, ou seja, quais são os atores envolvidos nos processos de interação socioestatal que os criaram, e onde eles operam, que dizer, quais são as instituições envolvidas no processo. Ao mesmo tempo, atenta-se para os atores que perdem com a criação de tais, partindo do pressuposto de que a institucionalização é fruto de interações entre atores sociais, e entre estes e agentes estatais, baseadas na cooperação, mas também no conflito.

Outra característica dos encaixes institucionais é que eles podem variar tanto horizontal quanto verticalmente, e essa variação diz respeito aos tipos de encaixe e à sua capacidade de alavancagem ou influência derivada do nível de autoridade em que operam. A variação horizontal diz respeito aos tipos de encaixes institucionais e suas especificidades, não considerando a posição específica dos encaixes no arcabouço institucional (GURZA LAVALLE *et al.*, 2019; SZWAKO; GURZA LAVALLE, 2019). A realização de reuniões com o poder público, a participação em conselhos de políticas públicas, a aprovação de leis, a ocupação de cargos na burocracia, a criação de órgãos e de programas de políticas públicas, são exemplos de variação horizontal. A variação vertical, por sua vez, tem relação com a hierarquia política dos encaixes, considerando que podem operar em níveis diferentes de autoridade, variando com isso o seu alcance em termos de influência política.

Encaixes operam nas duas dimensões (vertical e horizontal) de modo articulado, definindo configurações ativadas pelas estratégias dos atores. As configurações de encaixes horizontal e verticalmente podem produzir domínios de agência, âmbitos de atuação legítimos em que é reconhecida

a capacidade de agir aos atores sociais em determinado setor da política e das políticas. Os domínios de agência são assim definidos pelos autores: “Domínios de agência são configurações de encaixes institucionais articulados vertical e horizontalmente que favorecem a capacidade de agir de certos atores coletivos” (GURZA LAVALLE *et al.*, 2019, p. 51).

Domínios de agência, portanto, são caracterizados por sua maior estabilidade e potência em comparação aos encaixes lidos de modo avulso. Um dos critérios possíveis para avaliar se um conjunto de encaixes pode ser considerado um domínio de agência é sua continuidade no tempo e sua capacidade de resiliência em momentos adversos, derivados, por exemplo, de mudanças de governo.

Partindo dos conceitos de encaixes institucionais e de domínios de agência, Gurza Lavalle e Szwako (2015) avançam no desenvolvimento conceitual e diferenciam quatro tipos de encaixes que remetem a processos de institucionalização mais específicos: programático, posicional, simbólico e prático. Esses tipos especificam o que é institucionalizado e iluminam as diversas formas pelas quais os encaixes produzem efeitos. O programático, que de acordo com os autores é o mais estudado pela literatura até agora, tem relação com a institucionalização de demandas e projetos dos movimentos por meio da criação de programas, órgãos, leis etc. O tipo posicional diz respeito à ocupação de cargos por parte de ativistas na burocracia do Estado, seja através de concursos públicos ou de cargos comissionados. O tipo simbólico, por sua vez, designa a institucionalização das categorias práticas dos movimentos. Por fim, o modo prático guarda relação com os aspectos “técnico-políticos” da institucionalização dos instrumentos de política pública a partir da relação com os movimentos. A diferenciação entre tipos de institucionalização é interessante porque permite identificar a diversidade das formas e institucionalização das interações entre movimentos sociais e Estado. Tais tipos, apesar de analiticamente distintos, podem ser empiricamente sobrepostos, operando em um mesmo processo histórico ou contexto institucional.

No que diz respeito à apropriação dos conceitos pela literatura disponível, é possível destacar as seguintes instâncias empíricas sendo nomeadas como encaixes: planos de bairro, participação social institucionalizada,

orçamentos participativos, conselhos e comissões, reuniões com o poder público local (subprefeitura) e com secretarias municipais, audiências públicas, ocupação de assentos em conselhos municipais (RUIZ; ALMEIDA, 2018; CARLOS, 2019); artigos constitucionais e órgãos públicos como conselhos, fundações e secretarias (RIOS, 2019); nomeação em cargos comissionados, presença de ativistas dentro da burocracia estatal, encontros entre esferas políticas de atuação em que os movimentos e as organizações da sociedade civil têm o Estado como alvo de suas demandas e críticas (CARVALHO, 2019; CARLOS, 2019; SCHMITT *et al.*, 2020); secretarias nacionais, planos nacionais de saúde reprodutiva, leis contra violência doméstica e instauração de comissões de gênero e equidade, órgãos na burocracia, planos, programas na política setorial, subsistemas de políticas (SZWAKO; PERISSINOTTO, 2019; SCHATAN; GURZA LAVALLE, 2019; CARLOS, 2021); nomeação nos governos municipais, representação em comissões do governo federal, como na Comissão Interministerial de Planejamento do governo Federal, articulação das Comissões Intergestoras Bipartite e Tripartite (DOWBOR, 2019); conquistas de projetos sociais e de espaços urbanos (FREITAS, 2019); contratualização serviços especializados diversos por Organizações da Sociedade Civil para secretarias municipais (BICHIR; PEREIRA; GOMES, 2021); atuações dos movimentos sociais em conjunto com instituições como Ministério Público (ALBUQUERQUE, 2019); incorporação de categorias oriundas de movimentos ou organizações sociais nas diretrizes oficiais de políticas públicas (LOTTA *et al.*, 2021).

Cabe destacar duas utilizações menos recorrentes de encaixes, encontradas poucas vezes nos textos, mas que podem ser exploradas. A primeira se refere aos encaixes na fase de implementação das políticas públicas, a exemplo do trabalho desenvolvido por Bichir, Pereira e Gomes (2021) e Lotta *et al.* (2021) ao reconstruírem, respectivamente, os processos de interação entre organizações sociais e estatais em políticas de assistência social e nos casos das comunidades terapêuticas. A esse respeito, Carlos (2021) demonstra que a implementação de programas de proteção de direitos humanos (Provita, PPCAAM e PPDDH) configura encaixes institucionais arquitetados por movimentos sociais ao longo de campanhas mobilizatórias, que, ao agirem no âmbito do Política Nacional de Direitos Humanos,

atingiram uma escala superior de autoridade política – a federal –, o que possibilitou a garantia da proteção pelo Estado.

A segunda se refere à possibilidade de encaixes em organizações internacionais. Acreditamos que, quando as organizações e atores sociais se articulam de forma estável com níveis de governança supranacional e essa articulação promove efeitos na política nacional, dado o acesso que obtiveram naquela arena, opera um encaixe com uma lógica que precisa ser mais bem estudada e compreendida. Nos trabalhos de Rios (2019) e de Szwako e Perissinotto (2019), interações e articulações com organizações internacionais mostram-se de extrema importância para a ativação de encaixes em nível nacional. No caso da política de direitos humanos, Carlos (2021) mostra como organizações de movimento social se especializaram na implementação de programas de proteção nas esferas estadual e nacional e, no âmbito internacional, alçaram o reconhecimento como comenda da OEA e ONU e lhes foi atribuído o “status consultivo especial” pela ONU, atestando, nesse caso, seu domínio de agência em questões relativas à proteção e à promoção dos direitos humanos.

Com relação ao conceito de “domínios de agência”, nem todos os textos analisados o utilizam, o que revela que ora o conceito de “encaixes institucionais” tem maior aderência às perguntas de pesquisadoras e pesquisadores, ora sua formulação é mais intuitiva e clara. Os trabalhos que utilizam o primeiro conceito observam os seguintes fenômenos: acesso ao poder Executivo e Legislativo, construção da prioridade e politização das pautas da temática racial na gestão pública (RIOS, 2019); reconhecimento estatal e oficial de instâncias como o Conasems (DOWBOR, 2019); atuação da Pastoral do Migrante e encaixes na Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania do governo estadual na gestão Mário Covas (FREITAS, 2019); instrumentos de gestão e organização territorial adotados na gestão municipal de Marta Suplicy e definição do uso do espaço urbano pela realização de atividades econômicas, culturais e políticas (FREITAS, 2019); implementação da pauta da agroecologia (SCHMITT *et al.*, 2020); coordenação de processos de democracia participativa por organizações e atores sociais (CARLOS, 2019); e institucionalização do campo saúde da população negra dentro do SUS (SCHATTAN; GURZA LAVALLE, 2019).



No entanto, alguns estudos fazem uso metafórico de domínios de agência (SCHMITT *et al.*, 2020), enquanto outros apontam para a existência de domínios de agência sem explorar, no entanto, quais são os encaixes que os configuram.

A partir do trabalho preparatório realizado, especialmente levando em consideração as principais questões suscitadas pelos usos detectados dos conceitos, nós nos demos a tarefa de colocar problemas aos autores da abordagem de encaixes e domínios de agência.

### **Inquirindo a “velha guarda”**

Beatriz Sanchez (BS), Fernando Rodrigues (FR) e Victoria Braga (VB): *Uma questão inicial a se esclarecer é se o encaixe deve implicar necessariamente um resultado/efeito dele ou o encaixe independe dos seus efeitos?*

Adrian Gurza Lavalle (AGL): Encaixes produzem efeitos distintos em função de vários fatores e, nesse sentido, sua potência é variável. Os encaixes, todavia, são construídos historicamente por movimentos sociais e outros atores da sociedade civil visando efeitos. A questão de fundo nessa pergunta remete simultaneamente ao problema mais geral da causalidade e, de modo mais específico, ao estatuto causal dos encaixes. Por um lado, a abordagem ilumina a sociogênese das capacidades estatais e a gênese institucional das capacidades de atuação de atores sociais, e essa compreensão genética tem implicações relevantes para compreender porque agentes estatais, políticas públicas, atores sociais e suas estratégias operam de certa forma. Por outro, compreender porque as “coisas” são de uma determinada maneira não significa que elas tendem a ser assim “sempre” – com determinada probabilidade e sob determinadas condições (causalidade). Encaixes podem ser utilizados casualmente (VICK; GURZA LAVALLE, 2021); mas, para tanto, é preciso desenvolver analiticamente o que sejam “coisas” e “sempre”: quais os efeitos específicos de interesse e sob quais condições ou graças a que fatores tendem a ocorrer.

Euzeneia Carlos (EC): Bom, eu diria que é intrínseca ao conceito de encaixe a noção de efeitos e influência política de modo que aqueles que arquivam encaixes no Estado e nas instituições buscam produzir resultados (*outcomes*), seja nas decisões políticas, seja nas políticas públicas, seja nas

capacidades estatais. Os efeitos produzidos pelos encaixes também operam no nível dos atores coletivos e dos atores estatais, por exemplo, incidindo sobre sua trajetória biográfica como a de ativistas institucionais que ocupam posições na burocracia pública. Além de biográficos, os efeitos dos encaixes nos atores podem ser organizacionais, culturais e políticos. Se avançamos na compreensão dos tipos de efeitos que os encaixes produzem, ainda sabemos pouco sobre as condições e os mecanismos sob os quais ocorrem. Nos efeitos, nas políticas e nas capacidades estatais, os resultados são condicionados por um conjunto de fatores combinados que remetem a dimensões do Estado e da sociedade civil, tais como grau de institucionalização da política, capacidades estatais existentes, repertórios da sociedade civil e redes de ativismo e coalizões. Porém, novos estudos são requeridos em busca de análises conclusivas, ainda mais sobre os efeitos nos atores e das condições sob as quais operam.

BS, FR e VB: *O conceito de encaixe pode ser usado em todas as etapas de política pública, desde a formação de agenda, formulação de alternativas, decisão política, implementação e avaliação?*

José Szwako (JS): Sim, em todas as etapas; formação de agenda, formulação de alternativas, decisão política, implementação, avaliação.

AGL: Isso, em todas as etapas há espaço para decisões; e estas têm consequências para as políticas; então, essas decisões são passíveis de disputa e encaixes alteram a definição dos atores, que podem ou não incidir em cada etapa e de o quanto eles podem incidir.

Monika Dowbor (MD): Eu acho que o conceito de encaixe ajuda a entender melhor a capacidade de incidência de atores nas diferentes etapas de políticas públicas. Sabemos que, em todas elas, pode haver um conjunto relativamente amplo de atores que disputam projetos e propostas, como bem apontou Adrian. Agora, se nas primeiras três fases se define que tipo de política será adotada e realizada, a etapa da implementação abre também um espaço importante para arquitetar encaixes e inclusive incidir a definição de aspectos de certa política pública. As abordagens de implementação nos ensinam que a versão real da política pública tem a ver com a atuação da burocracia de nível de rua e de quem assume este papel:

servidores públicos, uma ONG engajada em defesa de direitos humanos ou, ainda, uma empresa.

EC: Essa pergunta de fato é muito oportuna porque remete a uma questão mais geral da literatura de movimentos sociais que diz respeito a seus efeitos ou suas consequências. Essa literatura identificava os efeitos dos movimentos sociais tão somente nas etapas iniciais das políticas, mas estudos recentes nos permitem afirmar que os encaixes produzem efeitos em diferentes etapas do ciclo de políticas públicas, como formação de agenda, especificação de alternativas, decisão política e implementação. Quanto aos efeitos na etapa de avaliação ainda carecemos de estudos empíricos, mas nada indica que seja improvável (por exemplo, mediante a criação de mecanismos de monitoramento e avaliação). A compreensão dos efeitos dos encaixes nas políticas pode se beneficiar do diálogo com os estudos de consequências de movimentos sociais, e tem avançado nessa direção, como mostrado pelo levantamento que vocês fizeram.

BS, FR e VB: *Qualquer ponto de acesso aos processos decisórios do Estado pode implicar no encaixe ou deve existir algum critério para as pesquisadoras restringirem seu uso (por exemplo, meios democráticos de acesso)?*

AGL: Não qualquer ponto de acesso, só aqueles que são sedimentações de processos de interação socioestatal. É bom lembrar que nós apontamos criticamente que Skocpol (1992) privilegia uma compreensão contextualista ou externalista dos encaixes, que não nos parece a mais proveitosa do ponto de vista dos seus rendimentos teóricos e empíricos. Por isso, enfatizamos que a nossa é uma compreensão radicalmente relacional que descansa no pressuposto da mútua constituição. Assim, pontos de acesso ao estado concedem vantagens, mas nem todo ponto de acesso é, para nós, um encaixe. Um cargo pode ser aquilo que denominamos encaixe posicional, mas não é em si, pelo mero fato de ser uma posição com atribuições dentro de algum órgão ou organismo público. O cargo pode ser produto do nepotismo ou da progressão nas carreiras do serviço público; e, nesses casos, embora possa produzir benefícios para determinados atores próximos do detentor deste cargo, não constitui um encaixe. O que faz de um cargo um encaixe é que ele exprime e institucionaliza processos de interação socioestatal vinculando a posição a determinados atores coletivos.

Cadeiras fixas concedidas a determinados movimentos nos conselhos nacionais historicamente envolvidos com a construção da política setorial são, nesse sentido, encaixes. Dito isso, é bom lembrar que sedimentações de processos de interação socioestatal (encaixes) não são necessariamente democráticas e, em vários sentidos, guardam tensões com princípios básicos da democracia (aplica-se aqui o mesmo conjunto de problemas dos interesses organizados na política).

JS: Por isso, é equívoco tomar um ponto de acesso qualquer como sinônimo de encaixe.

MD: Eu acresceria que essa pergunta é duplamente boa, Bia, Victoria e Fernando. Primeiro porque permite reforçar a ideia da construção do encaixe. Por exemplo, no Movimento Sanitarista, ainda no regime militar, os ativistas decidiram estrategicamente ocupar cargos no governo, com o qual não concordavam, pois sabiam que assim seria possível introduzir políticas que ampliavam o acesso à saúde para a população. Agora, para ocupar um cargo, é preciso fazer apostas e articulações políticas. É um processo que exige empenho bem como, frequentemente, uma janela de oportunidade. Em segundo lugar, o caráter democrático dos encaixes não é, de fato, uma condição necessária. Faz sentido ampliar sua noção até para qualificar melhor as interações socioestatais do ponto de vista de equidade de acesso. Assim, não restringimos normativamente os encaixes à função de promover equidade ou democratização, mas nossa análise de encaixes permite tirar as consequências para o aprofundamento da democracia.

BS, FR e VB: *Existem encaixes por meio de organismos internacionais?*

JS: Depende. Pode haver. Não vejo porque não.

MD: Também concordo, Zé. Trata-se de instituições, no final das contas. Durante muito tempo discutimos, entre nós, se precisávamos adicionar ao encaixe o adjetivo institucional, mas nos demos conta de que esse aspecto era intrínseco. É preciso ter uma estrutura minimamente estável para que haja o encaixe; e, neste sentido, incluímos as organizações no conjunto de instituições (sabendo que, nas áreas de políticas públicas, há distinções importantes entre ambos os termos). Voltando às organizações

internacionais, pouco sabemos sobre elas pelo prisma de encaixes, e me parece que seria uma interessante agenda de pesquisa.

AGL: Concordo, depende do significado de “existir por meio de”. Institucionalização também ocorre no plano dos organismos internacionais; logo, também aí são pertinentes os conceitos de encaixes e as premissas básicas de uma abordagem institucional. Ademais, organismos internacionais e suas instâncias decisórias e de produção de recomendações podem ser utilizados para disputar as arenas nacionais ou subnacionais – por exemplo, o famoso “efeito bumerangue” (KECK; SIKKINK, 1998). Certamente existem encaixes em organismos internacionais, mas as possibilidades mencionadas não necessariamente correspondem a “existir por meio de”. Seja como for, como a Monika aponta corretamente, não temos pesquisa neste flanco.

EC: Pois é. E refletir sobre a possibilidade de encaixes em organismos internacionais é mais que oportuno em contextos de restrições e ameaças na arena doméstica. Pesquisas nesse tema são promissoras, entre outras razões, para qualificar os tipos de encaixes, sua capacidade de influência e como são produzidos. Estudos sobre movimentos de direitos humanos com repertório multiescalar apontam como atores coletivos acionam organismos intergovernamentais, como OEA e ONU, com vistas a incidir em decisões na esfera doméstica de governo. A configuração de encaixes na arena internacional (painel de DH, audiência pública etc.) pode, ainda, ser convertida em domínio de agência quando organizações da sociedade civil são reconhecidas pela sua *expertise* numa temática, por exemplo, obtendo a certificação de comenda ou a atribuição de “status consultivo” na matéria (CARLOS, 2021). Em geral, os movimentos de DH, mas também os feministas, com pautas não aderentes aos programas governamentais ou com contramovimentos fortes na sociedade civil nacional, buscam encaixes nos organismos internacionais em busca da certificação de suas demandas e da imputação de obrigações internacionais ao Estado. Isso é particularmente interessante, entre outras coisas, porque aponta o potencial dos constrangimentos políticos e ameaças locais como impulsionadores da construção de encaixes em outras escalas de decisão.

BS, FR e VB: *Na definição do conceito de encaixes, é sugerida a ideia de que possa haver hierarquia de encaixes, ou que haveria uma altimetria nesses encaixes. O que exatamente é a hierarquia de encaixes ou variação vertical/altimetria?*

JS: A hierarquia diz respeito aos níveis da administração e a seu caráter vinculante ou não.

AGL: Nesse sentido, o nível da administração ou nível de autoridade em que operam os encaixes pode variar tanto no plano da distribuição territorial de autoridade (órgãos, leis, atribuições e cargos correspondentes a União, estados ou municípios) quanto no plano das hierarquias internas à organização administrativa de setores de políticas em cada nível (hierarquia na estrutura administrativa do governo federal, de um governo estadual ou municipal). A hierarquia importa, porque um mesmo tipo de encaixe, por exemplo, a adoção de uma categoria simbólica do movimento como parte da linguagem oficial do Estado tem alcances distintos em função do nível de autoridade em que opera (por exemplo, em um programa da prefeitura ou em um programa federal).

MD: Sou fã de metáforas; então, vou tentar uma aqui, porque essa questão sempre gerou bastante debate entre nós. Imaginem o Estado como um prédio no processo avançado de construção e todo coberto por andaimes. É possível entrever sua estrutura por dentro e os ferros de andaimes permitem uma escalada por fora. Diria que os atores com suas ideias e programas se inserem em três dimensões. No mesmo andar – vários encaixes com o grau de autoridade semelhante – e subindo de andar, aumentando com isso grau de autoridade e, portanto, de incidência.

EC: Especialmente esse último ponto sobre o grau de autoridade que aumenta a incidência do encaixe é relevante em termos dos efeitos resultantes das interações socioestatais. A hierarquia do encaixe remete à autoridade e, com isso, ao seu poder de institucionalização e amplitude de seus efeitos. Isso é particularmente observado nos programas e nas legislações enquanto encaixes arquitetados em nível nacional, pois são parte de sistemas de políticas ou compõem o arcabouço de leis federais, como os programas de proteção da Política Nacional de Direitos Humanos e a Lei Maria da Penha. No caso dos programas da PNDH, a alta hierarquia do encaixe

produziu “consequências estruturantes” na política setorial conduzindo à institucionalização do direito à proteção pelo Estado (CARLOS, 2021).

BS, FR e VB: *De forma mais objetiva, o que se encaixa? Um ator, uma demanda, valores ou símbolos?*

JS: Não é ator com certeza.

AGL: É, posições não são atores; estes são um “algo” que preexiste, mas as posições são os resultados das interações. De modo mais preciso, encaixes são diversos, são sedimentações institucionais cujo denominador comum é que emergem como produtos de processos de interação socioestatal e que eles fazem operar as funções de seletividade das instituições de modo favorável aos atores que os criaram ou que deles se apropriaram. Contudo, não há “algo” e muito menos “alguém” que “se encaixa”. Reparem, o encaixe é o resultado, então a ideia de que “algo” se encaixa é inapropriada, pois esse “algo” não precede o processo em si da institucionalização, mas é produto dela. Nesse sentido, o encaixe é em um ajuste e sua produção altera os elementos em jogo em ambos os polos. Isso remete a nosso pressuposto fundamental da mútua constituição e ao caráter radicalmente relacional da proposta. Quando entendida como encaixe, uma política pública, por exemplo, nunca é idêntica à demanda dos atores, mas tampouco coincide com algum modelo “pronto” definido na escrivania de alguma secretaria. Ela é resultado de processo de interação, uma sedimentação que, como tal, ajustou objetivos, demandas, valores e categorias das partes. Dito isso, e como bem aponta o Zé, faz menos sentido pensar que o ator “se encaixa”. Novamente, o encaixe é o produto da interação, e não o ator em si.

BS, FR e VB: *Quais diferenças e semelhanças há entre o encaixe e os modos ou tipos de institucionalização (programático, simbólico, prático e posicional)?*

JS: Nenhuma diferença. Os modos ou tipos dizem respeito a *como* algo é institucionalizado – minha ênfase aqui vai no “como”. O encaixe exprime ao máximo nosso próprio raciocínio como institucionalistas interacionistas. Para falar em termos durkheimianos, o encaixe é nossa forma elementar pela qual damos sentido ao mundo empírico. Ele carrega os pressupostos (relacionais, processuais e não externalistas) de nossa concepção de Estado,

isto é, uma concepção na qual o Estado é sempre mutuamente constituído pela sociedade e dela constituinte.

AGL: Os tipos distinguem simultaneamente formas e naturezas distintas de encaixes. É um conceito que pressupõe encaixes, mas opera em um plano menos abstrato, reunindo encaixes por propriedades comuns. Uma de nossas críticas ao subdesenvolvimento da ideia de encaixes em Skocpol (*polity approach*) é que, no seu trabalho, a variação possível dos encaixes não recebe tratamento, embora seja óbvio que são diversos e que tal diversidade também afeta seu alcance, estabilidade e dificuldade de produção. Os tipos são um avanço na organização analítica dessa diversidade e de seus possíveis efeitos. Por exemplo, “violência de gênero”, “homofobia”, “violência obstétrica” são categorias incorporadas à linguagem do Estado graças a processos de interação socioestatal e formam parte das capacidades cognitivas do Estado (de novo, a mútua constituição). Todas elas correspondem a processos de institucionalização simbólica, ou seja, são encaixes de tipo simbólico e possuem propriedades comuns a outras categorias institucionalizadas. Por sua vez, elas diferem da lógica e propriedades de cadastros, mutirões, fórmulas de cálculo ou de categorias censitárias, que correspondem a processo de institucionalização prática; isto é, são encaixes de tipo prático.

BS, FR e VB: *Agora, sobre o conceito “domínio de agência”, vocês diriam que: um domínio de agência requer a manutenção ao longo do tempo daqueles encaixes que o constituíram; ou um domínio de agência, uma vez constituído, mantém independência daqueles encaixes iniciais.*

AGL: Bela questão: se possível, responderia nenhuma das duas opções. A primeira parece supor uma correspondência ponto por ponto, em que o domínio é idêntico ao conjunto de encaixes; já a segunda parece permitir a independência plena em que o domínio pode sobreviver independentemente daquilo que ocorra com os encaixes. Domínios de agência são tais, porque constituem âmbitos em que atuação, demandas, reivindicações de representação, valores, acesso a recursos institucionais de determinados conjuntos de atores se tornam legítimos em face do “Estado”. Uma vez constituídos, domínios de agências não desabam porque perdem um encaixe específico (por exemplo, o uso de um instrumento é proibido ou



uma posição/cargo é extinta), mas cessariam de existir se vários encaixes fossem obstruídos e se essa obstrução compromettesse a capacidade de ação dos atores.

JS: Por outras palavras, domínio de agência requer a manutenção ao longo do tempo de uma parte substantiva daqueles encaixes que o constituíram. A desinstitucionalização de vários encaixes conectados, na medida em que compromete a capacidade de um conjunto de atores de imprimir uma orientação na política, traz como implicação o fim de um domínio de agência.

MD: A manutenção da qual fala Zé me parece importante em termos de pesquisas, já que talvez seja a que menos tenha recebido atenção de pesquisadores e pesquisadoras. Descrito o domínio de agência em termos de constelações de encaixes, sua permanência, até onde nos ensina o neoinstitucionalismo, nada tem de automático. Assim, constrói-se a pergunta de como os domínios de agência são mantidos e reproduzidos pela ação estratégica de atores.

EC: Além disso, considerando que domínio de agência enquanto capacidade ou competência social requer o reconhecimento pelo Estado que lhe confere legitimidade amparando a ação de determinados atores, a sua manutenção ou continuidade ao longo do tempo pressupõe certo entendimento sobre sua atuação legítima. A mudança no contexto político e na composição partidária do governo, por exemplo, pode tensionar a legitimidade de certos atores de agirem no domínio de agência de setor de política ou tema, ao mesmo tempo em que pode reconhecê-la em outros atores. Assim como os encaixes, os domínios de agência são produto da mútua constituição, motivo pelo qual sua manutenção depende não só das habilidades e da ação estratégica dos atores sociais, mas também das oportunidades de acesso e reconhecimento no Estado.

BS, FR e VB: *Nos textos, é possível entender “domínios de agência” de distintos modos, como: a duração dos encaixes no tempo, a constelação (quantidade) de encaixes, a variação dos encaixes nos níveis horizontal e vertical e efeito de encaixes. O que é um domínio de agência, afinal?*

JS: Constelação (quantidade) de encaixes.

AGL: Domínios de Agência possuem durabilidade e efeitos (propriedades das instituições em geral), também possuem quantidade (número) e variação (propriedades dos conceitos encaixes como definidos dentro de nossa abordagem), mas o que reúne essas propriedades em um conceito específico é a **configuração**, ou seja, a articulação de encaixes verticais e horizontais constituindo um âmbito específico em que é privilegiada a agência de certo conjunto/constelação de atores. Esse âmbito é específico, relativo a uma área de política, a determinadas funções (por exemplo, microcrédito, distribuição de alimentos) e/ou problemas. A ideia de configuração supõe que, embora o número de encaixes e seus tipos (variedade) sejam importantes, a forma como esses encaixes se articulam constituindo domínios de atuação é que faz diferença. Por isso, às vezes, referimo-nos a eles em termos metafóricos como constelações, as quais implicam número elevado, diversidade e um determinado arranjo produzido pela sua disposição no espaço.

BS, FR e VB: *Num domínio de agência, os encaixes devem ocorrer necessariamente em níveis mais altos de hierarquia?*

AGL: Domínios de agência são configurações em que se articulam encaixes diversos (dimensão horizontal) e distintos níveis de autoridade (dimensão vertical). A importância dos níveis de autoridade no conceito de “domínio de agência” não indica que todos os encaixes devam ocorrer em níveis de autoridade elevados, apenas que nos domínios de agência encaixes que operam em níveis inferiores, por exemplo, na implementação, estão amparados por (articulados com) encaixes que operam em níveis superiores, por exemplo, na regulação ou nas esferas decisórias. O que seja nível de autoridade, como já comentamos, varia dependendo do âmbito em si, e pode remeter às diferenças entre implementação, supervisão da implementação e definição dos objetivos da política em um determinado município ou unidade da federação, mas também pode remeter a essas diferenças articuladas entre os níveis de autoridade da federação – planos municipal, estadual ou nacional.

BS, FR e VB: *Como delimitar o que vem a ser o domínio de agência? Este precisa necessariamente passar pela mudança de governo para oposição; ou*

*passar pelo teste do desmonte incremental; ou, ainda, durar um determinado período (e que período seria esse); ou atender outros critérios?*

JS: Precisa ter uma estabilidade temporal e uma coerência interna entre encaixes.

MD: Sim e essa coerência entre encaixes pode ser percebida pelo grau de institucionalização. Na constelação de encaixes podem estar aqueles que têm menor garantia de continuidade no tempo como cargos ocupados na administração pública, bem como aqueles com maior estabilidade, como uma lei, por exemplo, que não pode ser desfeita pela simples assinatura do ministro. O domínio de agência é algo que sobrevive a medidas de desinstitucionalização parciais ou isoladas.

AGL: Domínio de agência, como muitos outros conceitos (por exemplo, democracia ou liberdade, para citar apenas dois conceitos com densidade teórica produzida por séculos de teorização) operam de modo claro quando sua ocorrência corresponde a casos com relativa estabilidade e permanência; mas, enfrentam problemas de demarcação quando se trata de identificar o momento de sua emergência ou desaparecimento. Quando podemos dizer que não estamos mais em um regime democrático? Há processos de erosão institucional passíveis de serem apreciados e avaliados como riscos para a democracia. Mas “em que momento um país deixa de ser democrático?” não tem resposta consensual na literatura para casos mais complexos que o tradicional golpe de Estado. O mesmo ocorreria se a pergunta fosse: “a partir de que ponto se perde a liberdade?”. Dito isso, domínios de agência por definição têm durabilidade, mas não é o número de anos que os define. É claro que a assistência social é um domínio de agência para as entidades prestadoras de serviços socioassistenciais: historicamente a área foi um âmbito de atuação de atores filantrópicos, e a presença de atores sociais na prestação de serviços (sua atuação) não apenas é considerada legítima, mas é financiada com recursos públicos e conta com canais próprios de representação. Mais: a capacidade estatal de prover serviços socioassistenciais depende desses atores (novamente a mútua constituição). Mas, em que momento precisamente pode se dizer que a assistência passou a se tornar um domínio de agência?

BS, FR e VB: *“Repertórios de interação” é um conceito que parece se relacionar fortemente com o de encaixes e o de “domínio de agência”. Que outros conceitos fronteirizos existentes na literatura dialogam com os conceitos de encaixe e de domínios de agência? O que os diferencia?*

JS: O que afasta os conceitos são os pressupostos e as ênfases. A ideia de repertórios de interação dá peso aos atores, ao passo que encaixes e domínios estão falando de dinâmicas de institucionalização que ocorrem mediante interações, sejam elas conflituosas ou cooperativas. Outra noção com parentesco próximo é a de ativismo institucional, que também tende a carregar mais nos atores e na sua criatividade e sua agência, e menos nas condições e nos limites institucionais. A noção de encaixe se aproxima dessa noção na medida em que enfatiza a agência de atores sem descurar das configurações nas quais se dão os processos de institucionalização.

MD: Eu diria, discordando em parte de Zé, que a diferença está nos ângulos de análise. O repertório de interação é um conceito poderoso que descreve como os movimentos interagem com o Estado. E por conta das interações com as instituições, ele pode inclusive iluminar a mesma instância empírica que é visibilizada pelo conceito de encaixe. O exemplo mais claro disso é a ocupação de cargos. A análise de repertório incluirá formas diversas independentemente do seu tempo de permanência no tempo. A pesquisa com foco nos encaixes nos levará às origens do processo e se perguntará sobre seus efeitos.

EC: Dando continuidade a essa reflexão sobre esses conceitos empiricamente fronteirizos, eu diria que a diferença entre repertórios de interação e encaixes está sobretudo na ênfase do último nos efeitos e resultados das interações socioestatais, que conduzem a processos de institucionalização com implicações nas políticas públicas, nas capacidades estatais e nos atores, ao passo que o primeiro ressalta as formas de ação e interação sem explorar as consequências das interações. É por essa ênfase que a abordagem de encaixes tanto se aproxima dos enfoques de consequências da ação coletiva.

AGL: Tendo a concordar com essa leitura, “repertórios de interação” foca na diversidade das formas de interação, destacando aquelas que conformam o repertório dos movimentos sociais, isto é, que são recorrentemente utilizadas por esses atores com parte de suas estratégias. Obviamente, os

repertórios são meios e não fins em si, mas os resultados visados ou produzidos por esses repertórios escapam do foco do conceito. Por sua vez, encaixes são produtos de processos de interação socioestatal, apreciáveis uma vez sedimentados (resultado) ou, retrospectivamente, no processo de sua institucionalização. Embora encaixes suponham por definição interações, pois são uma sedimentação dessas interações no tempo (processo), o ângulo de leitura pressupõe e foca no resultado (institucionalização) ou dele precisa partir. Não é fortuito que nossa tipologia seja de encaixes e não de interações. Interações sem efeito de institucionalização escapam de nossa análise. Aliás, há um belo capítulo de Camila Penna Castro, Lizandra Serafim e Thiago Aparecido Trindade (2022) que integra o uso de ambos os conceitos, precisamente nesses termos, em uma análise comparativa da reforma agrária e da reforma urbana.

BS, FR e VB: *Para quem está iniciando sua pesquisa e busca dialogar com vocês, quais são os métodos mais adequados para a análise empírica dos encaixes e dos domínios de agência?*

JS: A proposta analítica compreendida dentro do pressuposto da mútua constituição pode ter inúmeras metodologias e técnicas de coleta de dados e de análise. A resposta sobre quais métodos podem ser empregados varia necessariamente com a natureza de ambos: tanto dos dados coletados, como da técnica empregada para tal. Assim, é vasto o arco de metodologias capazes de dar vazão à força heurística das noções de encaixes e domínios. Reconstruções de dinâmicas alicerçadas em décadas de interação e iteração podem reproduzir o raciocínio de pesquisa à la *process tracing*, sendo baseadas em inúmeras fontes – biografias, trajetórias de ativistas e movimentos, campanhas de movimentos sociais, mapeamento de interações, organizações da sociedade civil etc. – e coletadas e analisadas por inúmeros meios (entrevistas; *survey*; revisão e análise documental etc.)

MD: Queria pegar o gancho de Zé sobre as reconstruções de dinâmicas para falar das técnicas de coletas de dados para elucidar os processos de interação socioestatal que ambos os conceitos discutidos nessa entrevista implicam. Como dizíamos antes, encontrar um encaixe pode dar início à pesquisa. Você se surpreende com um programa voltado para uma comunidade específica, ou com os recursos do Estado voltados para um ator

particular: ótimo! Provavelmente você está diante de um encaixe cuja sedimentação pode reconstruir. Necessariamente será preciso lidar com o passado a ser recomposto a partir de fragmentos de informações. Você vai refazer a história da sedimentação como um mosaico que se partiu na medida em que o processo que lhe interessa se tornou o passado. A depender da magnitude do processo, você poderá fazer uma busca frutífera nas notícias da mídia, nos registros das redes sociais dos atores envolvidos e no material de vídeo presente em diferentes plataformas. Essa fase é importante para se ter uma ideia ainda que básica. As entrevistas, sem dúvidas, são essenciais, mas nem todas precisam ser feitas por você necessariamente. Procure bancos públicos de pesquisa onde as pesquisadoras e os pesquisadores deixam seu material para livre acesso ao público. Isso vale para os ativistas de movimentos sociais que já foram entrevistados diversas vezes. Mesmo fazendo um trabalho inédito, considere as dissertações e teses como fonte de informação. Há nelas preciosos pedaços do mosaico e que vão te ajudar a recompor o processo.

BS, FR e VB: *Por fim, a construção de encaixes e domínios de agência implica alguma relação de causalidade?*

JS: Do ponto de vista interno à cognição que atravessa toda esta agenda de pesquisa, pode-se dizer que trabalhamos com uma noção fraca de causalidade. Quer dizer, a reconstrução dos processos pelos quais movimentos institucionalizam suas demandas em programas oficiais, posições governamentais, categorias simbólicas de Estado e instrumentos de política pública – essa reconstrução toda demanda simultaneamente refinamento analítico (proposto pelas noções de encaixes institucionais e domínios de agência) e fôlego empírico, de modo que as inferências causais são, para nós, mais “*soft*”; nossas inferências não estão inscritas em um tipo de raciocínio no qual operam variáveis dependentes/independentes; mas, antes, em um tipo configuracional de análise: configurações de atores, de relações e de encaixes produzem efeitos – produzem domínios e mudanças na capacidade estatal. Ainda que esses efeitos não sejam necessários, dadas as dinâmicas de institucionalização, e apesar de serem variados, eles tendem a ser sistemáticos. Assim, compartilhamos com o institucionalismo histórico uma ideia de configurações causais, sem, entretanto (em especial ao propor

um tipo maior de abstração por meio da noção de domínio de agência), ficar refém do contexto, como nos parece que parte dos neoinstitucionalistas estadunidenses parece se manter.

EC: Nessa perspectiva de causalidade *soft* e rejeitando qualquer tipo de monocausalidade, o método correlacional é particularmente útil, pois permite inferir sobre os efeitos dos encaixes sem determinar a relação causal entre variáveis. A explicação correlacional dos resultados dos encaixes ocorre através do rastreamento de processos ao longo do tempo (*process tracing over time*), reconstituindo longitudinalmente os eventos, episódios e processos de interação e seus efeitos. Na abordagem correlacional, as pesquisadoras elaboram inferências acerca da correspondência ou correlação entre os propósitos, demandas e projetos dos atores e os efeitos decorrentes do processo de interação socioestatal. Além disso, os estudos recorrem à múltipla causação ou configurações causais onde uma combinação de variáveis são acionadas na explicação das condições sob as quais os efeitos ocorrem. Naturalmente, os desafios metodológicos para mensurar os efeitos causais nas ciências sociais são vários, sobretudo pelo desenho de pesquisa não experimental. A aplicação de análises comparativas com desenhos multitemporais e multicaso é valiosa nesse aspecto, a exemplo de estudos comparados com casos similares ou casos contrafactuais, bem como a aplicação do método configuracional QCA (*Qualitative Comparative Analysis*).

AGL: A pergunta guarda relação com a anterior, e o Zé, a Monika e a Euzeneia corretamente apontam a afinidade entre uma abordagem processual e relacional como a nossa, com o rastreamento de processos, bem como a diversidade de metodologias que também podem ser empregadas. Na sua acepção mais básica, causalidade supõe antecedência e conexão causal: a causa deve preceder o efeito, e o segundo ocorre por alguma consequência desencadeada ou mecanismo ativado pela primeira. Dentro dessa acepção, encaixes e domínios de agência implicam, sim, relações causais: postulamos que eles moldam a capacidades estatais de ação dos atores sociais (encaixes como *explanans*) e que, como expressões de institucionalização, eles constituem sedimentações de processos de interação socioestatal (encaixes como *explanandum*). Como a abordagem é processual, a posição dos encaixes como *explanans* ou *explanandum* decorre de uma escolha analítica

e não de atributos intrínsecos. Dito isso, temos avançado de modo contínuo no desenvolvimento de distinções que permitem compreender os processos de institucionalização, mas os avanços são muito menores no desenvolvimento de proposições causais: por exemplo, o que explica a efetividade dos encaixes, que configurações de encaixes elevam sua efetividade ou, alternativamente, a sua resiliência etc. Mais: mesmo cultivando essa afinidade, é possível assumir compreensões de causalidade deterministas, probabilísticas ou orientadas à compreensão de casos singulares. É possível reconstruir processos partindo de uma compreensão determinista de causalidade como identificação de causas necessárias e suficientes, e essa é a concepção privilegiada por boa parte do neoinstitucionalismo histórico e da macroanálise causal; também é possível, reconstruindo processos, assumir uma compreensão probabilística, como realizado pelas análises de rastreamento de processo mais formalizadas; ou, ainda, assumir que a reconstrução densa de um determinado processo ilumina a combinação de causas que explicam um caso singular (singular no sentido de que não se pretende que as configurações causais encontradas sejam generalizáveis para outros casos).

## Considerações finais

Esta entrevista partiu de uma discussão meta-analítica derivada de um levantamento bibliográfico inicial acerca dos conceitos de “encaixes institucionais” e “domínio de agência”. Constatamos que, desde a formulação inicial dos conceitos, no livro de 2019, houve ampla repercussão na literatura, envolvendo diferentes campos das Ciências Sociais. Acreditamos que essa entrevista contribui para o aprofundamento do entendimento teórico e empírico sobre os conceitos de encaixes institucionais e domínios de agência e sua operacionalização, bem como estimula e auxilia o desenvolvimento de futuras pesquisas sobre a institucionalização dos atores sociais no Estado desde uma perspectiva interacionista.

## Referências

ABERS, R; SERAFIM, L; TATAGIBA, L. Repertórios de interação estado-sociedade em um estado heterogêneo: a experiência na Era Lula. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 57, n. 2, p. 325-357, jun. 2014.



Falando de institucionalização e movimentos sociais: usos, vantagens e limites da abordagem de encaixes institucionais e domínios de agência | Adrian Gurza Lavalle, Euzeneia Carlos, José Szwako e Monika Dowbor a Beatriz Rodrigues Sanchez, Fernando Peres Rodrigues e Victoria Lustosa Braga (Adrian Gurza Lavalle, Euzeneia Carlos, José Szwako, Monika Dowbor, Beatriz Rodrigues Sanchez, Fernando Peres Rodrigues e Victoria Lustosa Braga).

ABERS, R. **Ativismo institucional**: criatividade e luta na burocracia brasileira. Brasília: Editora Unb, 2021.

ALBUQUERQUE, M. C. Analisando impactos do movimento social na construção da política socioeducativa: coalizões de defesa e encaixes. *In*: GURZA LAVALLE, A. *et al.* (ed.) **Movimentos Sociais e Institucionalização**: Políticas Sociais, Raça e Gênero no Brasil pós-transição. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2019. p. 211-254.

BEZERRA, C. P.; JUNQUEIRA, M. Why has Participatory Budgeting declined in Brazil? **Brazilian Political Science Review**, v. 16, n. 2, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bpsr/a/Tx6VMmgTLphDZXvCRscCLMq/>. Acesso em: 10 set. 2022.

BICHIR, R.; PEREIRA, G.; GOMES, M. L. Interações socioestatais e construção de capacidades nas políticas públicas: o caso da assistência social na cidade de São Paulo. *In*: SEMINÁRIO INTERNO DO CENTRO DE ESTUDOS DA METRÓPOLE (CEM), São Paulo, 2021. (No prelo).

CARLOS, E. A construção de encaixes institucionais e domínio de agência no movimento popular urbano: mecanismos e configurações. *In*: GURZA LAVALLE, A. *et al.* (ed.) **Movimentos Sociais e Institucionalização**: Políticas Sociais, Raça e Gênero no Brasil pós-transição. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2019. p. 165-210.

CARLOS, E. Movimentos sociais e políticas públicas: consequências na Política Nacional de Direitos Humanos. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 64, n. 4, p. 28-41, 2021.

CARLOS, E.; DOWBOR, M.; ALBUQUERQUE, M. C. Movimentos sociais e seus efeitos nas políticas públicas: balanço do debate e proposições analíticas. **Civitas**, v. 17, n. 2, p. 360-378, 2017.

CARVALHO, L. Feminismos, movimento de mulheres e as políticas de saúde para mulheres. *In*: GURZA LAVALLE, A. *et al.* (ed.) **Movimentos Sociais e Institucionalização**: Políticas Sociais, Raça e Gênero no Brasil pós-transição. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2019. p. 255-283.

CASTRO, C. P.; SERAFIM, L.; TRINDADE, T. Desmantelamento, encaixes institucionais e repertórios de interação nos subsistemas de políticas de reforma urbana e reforma agrária no contexto brasileiro pós-2016. *In*: TATAGIBA, *et al.* (ed.) **Participação e ativismos**: entre retrocessos e resistências. 1ª ed. Porto Alegre: Zouk, 2022. P. 87-107.

DOWBOR, M. Escapando das incertezas do jogo eleitoral: a construção de encaixes e domínio de agência do Movimento Municipalista de Saúde. *In*: GURZA LAVALLE, A. *et al.* (ed.) **Movimentos Sociais e Institucionalização**: Políticas Sociais, Raça e Gênero no Brasil pós-transição. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2019. p. 89-118.

EVANS, P. **Embedded Autonomy**: States and Industrial Transformation. Princeton: Princeton University Press, 1995.

FREITAS, P. A entrada de novos imigrantes na política local de São Paulo: Domínio de agência e disputa partidária. *In*: GURZA LAVALLE, A. *et al.* (ed.) **Movimentos Sociais e**

**Institucionalização:** Políticas Sociais, Raça e Gênero no Brasil pós-transição. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2019. p. 119-164.

GURZA LAVALLE, A. *et al.* (ed.). **Movimentos Sociais e Institucionalização:** políticas sociais, raça e gênero no Brasil pós-transição. Rio de Janeiro: Eduerj, 2019.

GURZA LAVALLE, A.; SZWAKO, J. Sociedade civil, Estado e autonomia: argumentos, contra-argumentos e avanços no debate. **Opinião Pública**, v. 21, n. 1, jan./abr. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/fbjhrWrdV7bSk8qFR4brQWb/?lang=pt>. Acesso em: 10 set. 2022.

KECK, M. E.; SIKKINK, K. **Activists beyond borders:** advocacy networks in international politics. Ithaca: Cornell University Press, 1998.

LOTTA, G. *et al.* Interações entre o Estado e as Organizações Religiosas na Implementação de Políticas: o caso das comunidades terapêuticas. *In: SEMINÁRIO CEM*, São Paulo, 2021. (No prelo).

MANN, I. The Autonomous Power of the State: Its Origins, Mechanisms and Results. **Archives Européenne de Sociologie**, v. 25, p. 185-213, 1984.

MANN, M. Infrastructural Power Revisited. **Studies in Comparative International Development**, v. 43, p. 355-365, 2008.

RIOS, F. Antirracismo, movimentos sociais e Estado. *In: GURZA LAVALLE, A. et al.* (ed.). **Movimentos Sociais e Institucionalização:** Políticas Sociais, Raça e Gênero no Brasil pós-transição. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2019. p. 255-283.

RUIZ, A.; ALMEIDA, M. Políticas Públicas e Participação Social: o Caso do Plano de Bairro do Jardim Lapenna como um Caminho da Democracia para um Território de Direitos. *In: PEREIRA, D. A. C. P.* (org.). **Mudança Social e Participação Política (4):** Estudos e Ações Transdisciplinares em Três Dimensões – Educação, Gênero e Saúde; Dimensão Socioambiental, Patrimônio e Políticas Territoriais; Políticas Públicas e Gestão Participativa. São Paulo: Annablume, 2018. v. 4. p. 110-125.

SCHATTAN, V. C.; GURZA LAVALLE, A. Os movimentos negro e indígena e a política de saúde e de HIV/Aids: institucionalização e domínio de agência. *In: GURZA LAVALLE, A. et al.* (ed.). **Movimentos Sociais e Institucionalização:** Políticas Sociais, Raça e Gênero no Brasil pós-transição. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2019. p. 331-374.

SCHMITT, C. J. *et al.* Fortalecendo redes territoriais de agroecologia, extrativismo e produção orgânica: a instrumentação da ação pública no Programa Ecoforte. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 2, p. 312-338, jun. 2020.

SKOCPOL, T. **Protecting Soldiers and Mothers:** The Political Origins of Social Policy in the United States. Cambridge: Harvard University Press, 1992.

SZWAKO, J.; GURZA LAVALLE, A. “Seeing Like a Social Movement”: Institucionalização simbólica e capacidades estatais cognitivas. **Novos Estudos**, v. 38, p. 411-434, 2019.

Falando de institucionalização e movimentos sociais: usos, vantagens e limites da abordagem de encaixes institucionais e domínios de agência | Adrian Gurza Lavalle, Euzeneia Carlos, José Szwako e Monika Dowbor a Beatriz Rodrigues Sanchez, Fernando Peres Rodrigues e Victoria Lustosa Braga (Adrian Gurza Lavalle, Euzeneia Carlos, José Szwako, Monika Dowbor, Beatriz Rodrigues Sanchez, Fernando Peres Rodrigues e Victoria Lustosa Braga).

SZWAKO, J.; PERISSINOTTO, R. Ideias e interações: a generificação de duas políticas públicas no Paraguai. *In*: GURZA LAVALLE, A. *et al.* (ed.). **Movimentos Sociais e Institucionalização: Políticas Sociais, Raça e Gênero no Brasil pós-transição**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2019. p. 375-406.

VICK, F.; GURZA LAVALLE, A. É a política... A efetividade das conferências e seus mecanismos causais. **Opinião Pública.** , v.26, p.556 - 586, 2020.

Recebido: 20/06/2022

Aceito: 04/07/2022

Versão final: 04/07/2022